Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91 | n. 148 | São Paulo | quinta-feira, 6 de agosto de 1981

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

Portinari em Brodowski é tema de Concurso para alunos de 1.o e 2.o Graus

As Secretarias da Educação e da Cultura baixaram a Resolução conjunta 28, de 4-8-81, aprovando o Regulamento do Concurso de Redação «Portinari em Brodowski», a realizar-se durante a Semana de Portinari, naquele município, de 24 a 30 de agosto de 1981 e destinado exclusivamente aos alunos das escolas de 1.º e 2.º Graus de Brodowski. De acordo com o artigo 5.º, os trabalhos deverão ser encaminhados pelas escolas à Delegacia de Ensino de Ribeirão Preto, até o dia 19 de agosto de 1981. Dentre os prêmios oferecidos aos vencedores, há 30 viagens a São Paulo, com programação cultural que assegure o conhecimento das obras de Portinari.

CULTURA — Página 28

Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira abriu inscrições para Vigias

A Faculdade de Engenharia do Campus Universitário de Ilha Solteira, da Universidade Estadual Paulista — UNESP — abriu Processo Seletivo para o preenchimento de duas vagas na função-atividade de Vigia, sob o regime da CLT. As inscrições serão recebidas de 6 a 8 de agosto de 1981, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção de Pessoal da Faculdade, à Avenida Brasil, 56 — Centro. O salário inicial, em Jornada Completa de Trabalho — 40 horas semanais, é de Cr$ 17.032,00 mensais. A critério da Administração, o prazo para inscrições poderá ser prorrogado.

Página 50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.450, DE 5 DE AGOSTO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de São José dos Campos, de imóvel que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, pelo Sindicato dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários de São José dos Campos, do imóvel de sua propriedade, com a área de um mil novecentos e oitenta e dois metros quadrados e sessenta e três decímetros quadrados (1.982,63 m2), consistente no Lote n.o 1 da Quadra B, situado no bairro de Porto Novo, em Caraguatatuba, com as características, medidas e confrontações constantes do processo n.º 75.167/80, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Artigo 2.º — O imóvel destinar-se-á à construção da colônia de férias da entidade permissionária.

Artigo 3.º — A permissão de uso de que trata o artigo primeiro será feita através do competente termo a ser lavrado no Gabinete do Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado e vigorará pelo tempo necessário à obtenção da autorização legislativa, com vistas à transferência definitiva do imóvel à permissionária.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 5 de agosto de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

DECRETO N.º 17.451, DE 5 DE AGOSTO DE 1981

Autoriza a Fazenda do Estado a permitir o uso, a título precário, pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo, de imóvel que especifica

PAULO SALIM MALUF, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a permitir o uso, a título precário, pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel e Papelão de São Paulo, do imóvel de sua propriedade, com área de 2.776,37 m2 (dois mil, setecentos e setenta e seis metros quadrados e trinta e sete decímetros quadrados), consistente no Lote n.º 9 da Quadra L, situado no bairro de Porto Novo, em Caraguatatuba, com as características, medidas e confrontações constantes do processo n.º 66.425/78, da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário.

Artigo 2.º — O imóvel destinar-se-á à construção da colônia de férias da entidade permissionária.

Artigo 3.º — A permissão de uso de que trata o artigo primeiro será feita através do competente termo a ser lavrado no Gabinete do Procurador Chefe da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, mediante as condições a serem estabelecidas pela Fazenda do Estado e vigorará pelo tempo necessário à obtenção da autorização legislativa, com vistas à transferência definitiva do imóvel à permissionária.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 5 de agosto de 1981.

PAULO SALIM MALUF

José Carlos Ferreira de Oliveira, Secretário da Justiça

Publicado na Casa Civil, aos 5 de agosto de 1981.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais.

Instrução da Secretaria da Educação modifica normas dos Concursos de Remoção de Professores

Com o objetivo de assegurar a necessária uniformidade dos procedimentos a serem adotados no que concerne à apuração de tempo de serviço e à declaração exigida no inciso II do artigo 4.º da Resolução SE 126, de 18-7-81, e ao atestado referido no item 2 do § 1.º do artigo 4.º da Resolução que disciplina o Concurso de Remoção, o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria da Educação baixou a Instrução DRHU 13/81, de 5-8-81, destinada aos Delegados de Ensino e Diretores de Escola. A Instrução esclarece sobre o preenchimento dos campos relativos à situação funcional, número de classes e jornada dos Professores.

EDUCAÇÃO — Página 22

Sumário

Pág.

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

- Autorizando a Fazenda do Estado a permitir o uso de imóveis a título precário 1
- Dando nova redação ao artigo 1.º do Decreto n.º 10.890, de 7-12-77 2
- Dispondo sobre abertura de crédito suplementar 2
- Declarando imóveis de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão de passagem 6
- Autorizando o DER a transferir encargos 7
- Alterando incisos do artigo 24 do Decreto n.º 52.213, de 24-7-69 7
- Constituindo Grupo de Trabalho junto à Secretaria da Segurança Pública 7
- Dispondo sobre ingresso de componentes do SERVINSALVA na Polícia Militar 8
- Dispondo sobre redução de interstício de tempo no posto de Aspirante a Oficial da Polícia Militar 8
- Dispondo sobre a preservação de marcos, monumentos e logradouros vinculados ao Movimento Constitucionalista de 1932 8
- Autorizando a doação de materiais usados 8
- Autorizando a cessão de linhas telefônicas 8
- Autorizando o recebimento de veículo 8

SECRETARIAS

- Casa Civil 12
- Economia e Planejamento 13
- Justiça 13
- Promoção Social 13
- Segurança Pública 13
- Fazenda 14
- Agricultura e Abastecimento 14
- Educação 15
- Saúde 25
- Obras e do Meio Ambiente 27
- Transportes 27
- Administração 27
- Cultura 28
- Esportes e Turismo 28
- Interior 29

UNIVERSIDADES

- Universidade de São Paulo 29
- Universidade Estadual de Campinas 29
- Universidade Estadual Paulista 29

TRIBUNAL DE CONTAS

- 29

EDITAIS

- 44

CONCURSOS

- Ingresso na carreira de Delegado de Polícia — Inscrições indeferidas 44
- Servidores para a 9.ª DE e para a 14.ª DE — Convocação 46
- Serventes para a DRE de Presidente Prudente — Convocação 46
- Servidores para a Coordenadoria de Assistência Hospitalar — Convocação 46
- Servente para a SUCEN — Convocação ... 47
- Servidores para a Departamento Hidroviário — Inscrições 47
- Livre-Docência no Instituto de Biociências da USP — Inscrições 49
- Vigias para a UNESP — Campus de Ilha Solteira — Inscrições 50
- Oficial de Administração para a UNESP — Campus de Rio Claro — Resultado parcial e convocação para prova 50
- Operador de Telecomunicações para a UNESP — Campus de Araraquara — Classificação 50

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

- 51

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

- Câmara Municipal de São Paulo 66
- Tribunal de Contas do Município 66
- Prefeituras Municipais 67

BOLETIM FEDERAL

- Tribunal Regional Eleitoral 70
- Ministérios 71